



OPINIÃO



JURÍDICA

juridica@ohoje.com.br

MARÍLIA COSTA E SILVA

Passe livre em ônibus interestadual para deficientes carentes vale em todo o País

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou a abrangência nacional de uma decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) que reconheceu o direito dos deficientes físicos comprovadamente carentes ao passe livre em ônibus interestaduais, sem o limite de dois assentos por veículo. A decisão foi tomada após análise de recursos de empresas de ônibus e da União. O TRF3 havia assegurado o passe livre instituído pela Lei 8.899/94, sem a limitação do número de assentos imposta pelo artigo 1º do Decreto 3.691/00. Em 2000, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil

pública, em Campo Grande, para garantir o direito ao passe livre assegurado pela Lei 8.899/94 às pessoas carentes e com deficiência, uma vez que o Poder Executivo não regulamentou a matéria no prazo de 90 dias, conforme previsto pela legislação. O juízo da 4ª Vara Federal de Campo Grande julgou procedente a ação e determinou que a abrangência do passe livre ficasse restrita à circunscrição territorial da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul. O MPF recorreu então ao TRF-3 por discordar dessa limitação territorial, mas a corte confirmou a sentença e ainda deu abrangência nacional ao caso.

Juiz condena por litigância de má-fé idoso que pleiteou benefício assistencial

Além de julgar improcedente o pedido de um idoso que pleiteou na Justiça um benefício assistencial, o juiz Joviano Carneiro Neto o condenou por litigância de má-fé, aplicou multa no valor de R\$ 10.560 mil e ele terá ainda de pagar as custas processuais e R\$ 5 mil ao INSS por perdas e danos. As penalidades foram impostas pelo magistrado durante audiência realizada no Programa Acelerar – Núcleo Previdenciário na comarca de Piranhas. Para Jo-

viano Neto, as pessoas não devem usar o Judiciário para buscar benefícios aos quais não têm direito. Fazendeiro, ele pleiteou um benefício assistencial que é destinado principalmente a pessoas portadoras de deficiência e com renda de até um quarto do salário mínimo. Ao analisar o caso, o magistrado concluiu que o homem possuiu patrimônio incompatível com a miserabilidade por ele invocada para receber o benefício da prestação continuada.

GOIANAS CONCORREM À DIREÇÃO DA ABMCJ

Devem ser computados até segunda-feira os votos da eleição para escolha da nova diretoria da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ). A votação foi feita ontem ao longo de todo dia. A delegada da Polícia Civil de Goiás Laudelina Inácio da Silva concorre à presidência e a advogada Manoela Gonçalves é a vice-presidência da chapa. Elas concorrem com a chapa encabeçada pela desembargadora Nagila Brito, do Tribunal de Justiça da Bahia. Os votos registrados em cada Estado foram enviados por e-mail e pelo correio tradicional para Manaus (AM) já que a sede da instituição funciona sempre na capital onde reside sua presidente atual.



HOMENAGEM

O advogado José Antônio Domingues da Silva (*foto*), sócio do GMPR – Gonçalves, Macedo, Paiva & Rassi Advogados, receberá, no próximo dia 26, às 19h30, o título de Cidadão Goianense. A homenagem, que acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Goiânia, é uma iniciativa da vereadora Célia Valadão.



RÁPIDAS



O deputado estadual Diego Sor-gatto (PSD) apresentou projeto de lei, na Assembleia Legislativa de Goiás, que prevê punição pelo trote telefônico nos serviços de atendimento a emergências do Corpo de Bombeiros - 193, Polícia Civil - 197, Polícia Militar - 190 e o Serviço de Atendimento Médico de Urgência/SAMU - 192.



LUCIANA BARROS DE ALMEIDA

Psicopedagogia para uma sociedade aprendente

Luciana Barros de Almeida é presidente do Conselho Nacional da ABPP – Associação Brasileira de Psicopedagogia

retamente em todos as esferas da vida, desde o pensar, o agir, o ensinar e o aprender. Num momento em que a capacidade de aprender é cada vez mais importante nas interações que estabelecemos e que o conhecimento se torna um recurso social determinante, a escola torna-se ainda mais relevante ao propiciar oportunidades para que os alunos descubram a capacidade que o conhecimento tem de transformar a realidade e resolver problemas e criar outras alternativas possíveis. Essa é a sociedade aprendente.

O termo aprendente foi cunhado pela psicopedagoga argentina, Alicia Fernández, uma grande influenciadora da psicopedagogia no Brasil. Os conceitos de aprendentes e também de ensinantes não são sinônimos de aluno e professor e sim a posicionamentos subjetivos/objetivos singulares frente ao conhecimento, ultrapassando o âmbito escolar, mas que podem se referir na linguagem cotidiana à função de ensinar e/ou de aprender. Na visão de Alicia, para que seja possível a aprendizagem, é necessário que quem aprende conecte-se mais com seu sujeito ensinante e quem ensina conecte-se mais com o sujeito aprendente, ou seja, aquele que está aprendendo deve poder mostrar suas ideias, opiniões e hipóteses sobre o que está aprendendo, enquanto quem ensina deve reconhecer que o outro, ao mostrar o que sabe, também o ensina.

Esse momento dessa sociedade da informação gerou muitas mudanças sociais que impactam o desenvolvimento de um modo geral, que exigem modificações das escolas em relação à estratégia e, automaticamente, mudanças na família e no ambiente em que vivemos. De que forma os pro-

fissionais da educação, sejam eles psicopedagogos, professores, pedagogos ou psicólogos educacionais, podem intervir para favorecer o desenvolvimento dessas crianças e jovens nessa sociedade aprendente? O papel desses profissionais da educação é manterem-se conectados com os novos elementos que o mundo propõe para essa sociedade percebendo ede que forma essas crianças e jovens estão interagindo com esses novos elementos. Esse profissional será o mediador entre esses elementos sociais e a capacidade do sujeito em articular isso, ou seja, buscar o equilíbrio entre o sujeito e o objeto de conhecimento.

Estes profissionais que compõem uma equipe multidisciplinar tem diferentes posicionamentos cada um do seu lugar e do seu espaço de saber apropriado precisam assegurar a integralidade do ser

aprendente, portanto neste novo contexto da sociedade aprendente, o conhecimento torna-se um imperativo de convivência, por isso hoje é inconcebível reduzir a educação escolar tão somente a conhecimentos acumulados, tem-se a necessidade de avaliar e intervir para e transformar a educação escolar em experiências saudáveis de aprendizagem.

Percebe-se que diante da multiplicação dos diferentes modos de conhecimento ainda é premente a cultura da humanização nas relações compartilhadas entre alunos e professores e as novas formas de ensinar e de aprender, além das influências genéticas sobre o sujeito da aprendizagem, considerando-se também o ambiente em que vive. Acompanhar e entender estas mudanças constitui um exercício desafiador e essencial para os diversos profissionais da educação. Por conta disso, esse será o cerne do IV Simpósio Internacional de Psicopedagogia desse ano. Esperamos que novas ideias, pensamentos e experiências possam nos levar para caminhos e visões que contribuam para que a educação progrida e haja crescimento e evolução constantes para alcançarmos uma sociedade melhor.

“Acompanhar e entender estas mudanças constitui um exercício desafiador e essencial para os diversos profissionais da educação.



CHRISTIAN BARBOSA

Christian Barbosa é especialista em administração de tempo e produtividade

Ser perfeccionista torna a pessoa improdutiva

O perfeccionismo está entre os principais fatores que estragam a produtividade e que aumentam o nível de procrastinação.

Grande parte das pessoas quer ser perfeita a todo instante, no entanto, não enxerga que esse é um hábito que rouba um tempo que poderia ser utilizado em outras ações mais importantes.

Sabe aquela pessoa que tem uma tarefa, como uma apresentação de trabalho, e que, na hora de formatar a ideia, fica insatisfeito com o resultado e sempre quer um pouco mais? Além disso, toda vez que olha para o documento, acha que deve fazer mais um ajuste? Esse é tipo de profissional que sempre acredita que pode melhorar o trabalho.

O grande problema disso tudo é que estamos falando de algo inatingível e subjetivo, pois nem sempre o que é perfeito para um será para o outro também.

Conseguir parar de buscar o ótimo e ser bom é a melhor alternativa para se livrar da mania de querer sempre fazer da melhor maneira possível. Afinal, o ótimo é inimigo do bom. Quando alguém realiza um bom trabalho, que gerou um resultado positivo e com um nível superior de qualidade, é a hora de parar, isso já é mais que suficiente. Não é necessário ficar enfeitando, pois só gera perda de tempo.

Porém, quando falo em ficar satisfeito com o bom, não significa que é para entregar um trabalho ruim. A frase do general americano George Patton resume bem isso: “o feito é melhor que o perfeito”. Eu concordo com isso e ainda acrescento que o feito é melhor que o malfeito, o que não significa ser excelente. Ou seja, cada um deve criar o seu padrão de qualidade e, ao atingir esse ponto, parar a tarefa. Do contrário, sempre terá vontade de ir além e isso resultará em frustração, pois é impossível atingir a perfeição.

A dica que dou é saber limitar o tempo para as atividades. Por exemplo, caso a pessoa tenha uma tarefa que gastará, em média, 40 minutos para finalizar, o ideal é que ela coloque como prazo máximo uma hora e encerre quando atingir esse tempo. É importante aprender a impor limites nas tarefas diárias e enxergar que é possível agir dessa maneira em qualquer situação.

Nunca devemos ir além dos nossos limites, por isso, se parecer impossível estipular a hora certa de parar, peça ajuda para outra pessoa, que consiga dizer em que momento o trabalho atingiu o nível esperado. Viver em busca da excelência em tudo o que realiza estraga o mindset produtivo, as pessoas que desejam alcançar o sucesso precisam ter a cabeça focada na produtividade. Dessa forma, fica muito mais fácil realizar um bom trabalho, capaz de gerar resultados com qualidade, sem se preocupar com a perfeição.

Cartas para O HOJE podem ser encaminhadas para Rua 132-A n° 124 Setor Sul - CEP: 74093-220 - Goiânia (GO), para o fax (62) 3095-8707 ou para o e-mail editor@ohoje.com.br. O jornal é livre para recusar material com palavras ofensivas e denúncias sem documentos que comprovem a reclamação. Também só publicaremos cartas assinadas, que contenham nome e endereço completos do remetente, CPF e RG.

O HOJE

Diretor Administrativo: Gean Alaesse Cordeiro

Editores: Wesley Costa, Edivaldo Barbosa, Rhudy Crysthian, Flávia Popov, Bruno Cabral

Circulação: brunocarvalho@ohoje.com.br / Capital: (62) 3095-8773 / Interior: (62) 3095-8772

Circulação Dirigida

Nas bancas

R\$ 2,00

editor@ohoje.com.br

Departamento Comercial

(62) 3095-8722 / 3095-8729 / comercial@hojenoticia.com.br

SEDE: Rua 132-A n° 124, Setor Sul, CEP. 74093-220, Goiânia-Goiás - Fone/Fax: (62) 3095-8700